PAUTA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/06/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 024/2022**, de 22/06/2022;

• Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 043/2022 - Em caráter de urgência, a instalação de postes de iluminação pública, na Avenida Brasília, próximo a ponte.

- Requerimento nº 044/2022 - Em caráter de urgência, operação tapa buraco, na rua 10, Conjunto Branca de Aguiar Machado, próximo à rodovia.

• Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Resolução nº 006/2022, que Institui a Galeria Rosa "Nilda Maria dos Santos", nas dependências da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de nº 055/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o remanejamento,*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 e dá outras providências";

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de nº 056/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências";*

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 057/2022**, que *"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências";*

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 050/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Denomina bairro no perímetro urbano da sede do município de Ipameri-GO e dá outras providências".*

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 051/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal nº 3.453/2022, de 07/06/2022".*

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem** que, *"Institui o mês "Junho Verde" – voltado a valorização, conscientização e promoção da educação ambiental, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências".*

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *"Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros públicos, vestiários e assemelhados por pessoas de sexos diferentes, em escolas e estabelecimentos públicos municipais".*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2022**, que "Dispõe sobre o arquivamento de documento representativo do ato de liberação em meio digital acessível por QR Code ou Plaqueta NFC e dispensa a afixação da informação por outro meio, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 04, 05, 06, 07 e 08 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"A pessoa não precisa fazer nada contra quem esteja fazendo mal a ela... A sentença já está lavrada e o choque de retorno haverá de ser muito duro!"

(Chico Xavier)

24 de Junho – "Dia de São João".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".